



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
 CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
 CNPJ: 01.612.598/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
 CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
 CNPJ: 01.612.598/0001-32

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 POR PRAZO DETERMINADO**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Novo Santo Antônio - Piauí e a Sra. Lidiane de Amorim Rocha, na forma abaixo.

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF

MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e **Lidiane de Amorim Rocha**, brasileira, solteira, RG nº 3.607.956 SSP-PI e CPF nº 063.256.503-95, residente e domiciliada na Localidade Baixo do Alvoredo S/N, Zona Rural de Novo Santo Antonio - PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Será pago ao presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUINTA, o valor mensal bruto de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 03 de Fevereiro de 2020.

 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio -PI

 Contratado :Lidiane de Amorim Rocha

Testemunhas:

 CPF nº

 CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
 CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
 CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X – Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Conselheiro Antonio Joaquim, S/N, CENTRO, Novo Santo Antônio, para funcionamento da Sede do Conselho Municipal de Educação.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.

Contratado: Gilmar Rosa de Araújo - CPF nº 006.958.013-84

Prazo: 03/02/2020 a 31/12/2020

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2020, FME.

Assinatura: 03 de Fevereiro de 2020.

 Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X – Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Manoel Vitorio de Sousa, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento Telecentro Municipal.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.

Contratado: Bruno Leonardo Gomes Oliveira- CPF nº 026.535.683-06

Prazo: 03/02/2020 a 31/12/2020

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2020, FME.

Assinatura: 03 de Fevereiro de 2020.

 Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
 CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
 CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como MONITORA DA CRECHE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Ana Rafaella de Moura - CPF nº 068.031.063-06

Valor: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

Assinatura: 03 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020.

Novo Santo Antônio-PI, 03 de Fevereiro de 2020..

 Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
 CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
 CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como MONITORA DE ENSINO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Carolina de Sousa Rocha - CPF nº 616.545.083-06

Valor: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

Assinatura: 03 de Fevereiro de 2020.

Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020.

Novo Santo Antônio-PI, 03 de Fevereiro de 2020..

 Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
 PREFEITO MUNICIPAL